



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-

000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Venho por meio deste requerer providencias para participação de 03 (Três) Vereadores no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Descrição do conteúdo programático e demais informações relativas ao evento, segue em anexo.

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo é a defesa dos interesses dos municípios, unificando e pontuando as lutas e bandeiras da sociedade, pautando os vereadores do Brasil para assuntos que visem o interesse das comunidades onde os grandes temas da atualidade são debatidos.

O propósito desta Marcha é capacitar, qualificar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população.

Várzea/RN, 05 de abril de 2019.

Sirlei Anacleto de Souza
Sirlei Anacleto de Souza
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-

000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

ANEXO

Objeto: Participação de 03 (Três) Vereadores no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil. <ul style="list-style-type: none">• VEREADORA SIRLEI ANACLETO DE SOUZA• VEREADOR EBERVAL FLORÊNCIO DE ARAÚJO• VEREADOR JANILSON MIGUEL DA SILVA	UND	03

Várzea/RN, 05 de abril de 2019.

Sirlei Anacleto de Souza
Sirlei Anacleto de Souza
Vereadora



MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019

19/04/2019

A Marcha dos Vereadores 2019, realizada de 23 a 26 de abril em Brasília/DF, realizada pela UVB, o parceria com a Prefeitura Municipal.

A União dos Vereadores do Brasil (UVB) foi fundada em novembro de 1984, congrega, em nível nacional, as Câmaras Municipais e os Vereadores Estaduais de Vereadores, representando os 5.564 municípios do Brasil e é uma das forças da representação, que irá promover a realização da Marcha dos Vereadores de 23 a 26 de abril de 2019, em Brasília/DF.

A Marcha dos Vereadores é um momento de luta de pressão, que tem como objetivo a participação, de sua presença, Vereadores, prefeitos, cidadãos e cidadãos, e também a especial sua participação pública, personalidades políticas e administrativas, juntos para pensar o Brasil e a melhoria municipalista que valoriza a base da democracia, da Legislação Municipal Brasileira.

Fortalecimento pelo fortalecimento dos municípios, para que sejam reconhecidos, como áreas federadas autônomas, e que tenham suficientes recursos para desenvolverem.

Fortalecimento para demonstrar a força do municipalismo para o fortalecimento pelas Câmaras Municipais, onde Vereadores são o base municipal, a representação nas próximas eleições.

Queremos um fortalecimento com mais justiça social, melhor distribuição dos recursos entre estados e municípios e com maior participação da população na vida da cidade.

Local: Ópera Hall (antigo Nel Lúcio Brasília)

Endereço: SHTN 1, Lote 2 Projeto Orla 5 – Brasília, DF, 70000-000

PROGRAMAÇÃO

Dia 23 de abril - Terça - Fala

Manhã: Livro para Atividades do Congresso Nacional

10h - Lançamento da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento dos Legislativos Municipais – Auditório da Interlegis – Senado Federal

A partir das 15h – Credenciamento e distribuição de material

17h - Tribuna Livre – Apresentações de Moções

17h30 – Discussão sobre Verts de Galanteia

18h - Painel sobre Reforma da Previdência

Dia 24 de abril - Quarta - Fala

09h - Abertura Oficial

Manifestação do senhor vice presidente da República Hamilton Mourão – Brasil Sob Nova Direção – Expectativas e Desafios

10h - Fala dos Presidentes das Entidades Estaduais de Vereadores - Brasil Municipalista na visão dos Vereadores

Fortalecimento de todos os municípios do unidades estaduais

12h – intervalo para almoço

13h30 – Recuperação Fiscal e Financeira dos Estados a partir da Reforma da Estrutura da Máquina Pública no Brasil – O Mais novo do eficiência para o Legislativo e o que nos espera para 2020

Palestrante: Júlio César Makuch – Presidente da UVEPAR

14h – O município e a esperança de um Novo Pacto Federativo

Convidado: Nelson Marchesini Jr. – Prefeito de Porto Alegre/RS,

Alto Sábido Reddy, ex-Deputado – Prefeito Triunfo/PE;

Zé Luiz – Abadiânia/GO (convidado)

João César – Paiqueta dos Indivíduos (confirmado)

15h – Voto – Conquista e Manutenção

Marco Antonio Box Nova – vereador de Santa Vitória do Palmar/RS

15h30 – Comunicação de Alto Impacto

Sônia Maxetti – Gestora de Projeção humana pessoal, empreendedora e jornalista; Coach total; Regenera; Fonoterapeuta; Presidente da BPIW (Brasil); Ministrante; Coordenadora do Corei Mãe Grosser integrante do Grupo Musical O Fim do Mundo; finalização do Projeto Social Canto Aberto; Administradora de Empresas de Poder, entre elas a estruturou a Ilugaina Terapêutica; Mãe, Avó, Esposa e Irmã Terapeuta.

16h30 – Eleições de 2020 e a Reforma Política: O que Esperar?

Conexão Digital: Fim das Colocações e Obituários de Brasília para o Legislativo Municipal Brasileiro

Palmeiras:

Karina Kuba (SP) – advogada eleitoralista, coordenadora jurídica da campanha do Presidente Jair Bolsonaro.

Carlos Hayes (PE) – Advogado Eleitoralista e Presidente Nacional da Comissão Nacional de Direito Eleitoral da OAB. Expert em Propaganda Política

Guilherme Barcelos (DF) – advogado eleitoralista e coordenador de comunicação da ABRADEP – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Eleitoralista

Mediador/Coabrador:

Anderson Aiaron (PR) – advogado eleitoralista e Procurador Geral do UUB

Dia 26 de abril – Quinta – Feira

8h30 – Início das Atividades

Lançamento da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras – 2020

8h – Mais Brasil – Por um Novo Pacto Federativo

Discursos Especiais – Mais Brasil – Mais Brasil – Pacto Federativo – Reforma Tributária e Lei Kandou

Palmeiras:

Silvio Costa Filho – Vereador Federal pelo PRB/PE, Presidente da Frente Parlamentar Mais um Dia por um Novo Pacto Federativo

Giovani Feltes – Deputado Federal pelo MDB/RS, membro titular da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Secretário de Fazenda do RS (2015 – 2018)

9h30 – Espaço Parlamentar – Manifestação de Congressistas Federais

Deputado Rogério Pinheiro Mendonça – (MDB/SC) – Autor da PEC 49/2019 – Pioraço nas Mandatos de Prefeitos e Vereadores

11h30 – O ILB / Interlegis e a Modernização do Legislativo

Francisco Estelvinho Biondo – coordenador de Planejamento e Relações Institucionais da programa ILB/Interlegis

12h – Intervalo para almoço

13h30 – Passe do Fórum Nacional da Mulher Parlamentar UUB – Gestão 2019

14h – Painel: Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Participantes:

Ágnes Borges – Deputada Federal PR/BA

Margarete Coelho – Deputada Federal PP/PI

Rose Medeiros – Deputada Federal PSDB/MS

Tereza Nelma – Deputada Federal PSDB/AL

15h30 – Espaço do Apoiador – Palestra – Anomalis dos Astros – Bio-sistema Reverso

Gracieli Fernandes de Cássia – Cientista e ufóloga

16h – O papel dos Tribunais de Contas e a Transparência

André Luiz de Mattos Gonçalves – Conselheiro do TCE/TO

Marco Petrólo – Conselheiro do TCE/RS

17h – Espaço da Vida em Shiva

Roselei Luiz Angst e equipe – São Miguel do Oeste/SC

18h25 – Leitura da Carta da Marcha aos Vereadores e Vereadoras 2019

18h30 – Entrega de Homenagens Especiais

18h40 – Entrega Troféu Destaque Nacional

19h – Sessão por Adesão

Dia 26 de abril – Sexta-Feira

19h – Atividades na Praça das Bandeiras – Congresso Nacional

20h30 – Início e Tríplice Coro no Sino de Sino / Bandeira dos Municípios – Encontro das Cantoras

21h – Encerramento e entrega dos certificados

Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

NOTA TRANSITÓRIA: NÃO É NECESSÁRIO REGISTRAR SUA ENTRADA E SAÍDA. OBRIGATÓRIO O COMPARECIMENTO DE 75% DE FREQUÊNCIA NAS PALERSTRAS DOS DIAS 24 E 25

Público-Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, honorários, diretores, promotores, técnicos e servidores de câmaras, prefeituras, Vice-Prefeitos, assessores, conselheiros, promotores, técnicos e servidores de prefeituras municipais

INSCRIÇÕES

Camaras e Vereadores – R\$ 250,00 – Por inscrição

Outros Vereadores e UVB – R\$ 30,00 Por inscrição

FAÇA SUA INSCRIÇÃO ANTECIPADAMENTE VIA SITE.



Criado por:

Assimilate

Share This:

[« Artigo Anterior](#)

Presidente da UVB visita Cajueiro e
Messias em Alagoas

[Próximo Artigo »](#)

Presidente da UVB e Procuradora do
TCAL, recebem Título de Cidadão
Honorário em Murici



23 a 26 Abril
Brasília DF

www.uvb.org.br

RADIO LEG
DO CONGRESSO LEGISLATIVO

INSCRIÇÕES PARA EVENTOS



UVB
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

Filie sua Câmara Municipal



E-mail

Copyright 1998. Todos os direitos reservados UVB

0 19 3 000 0000
[0 19 3 000 0000]

Share This:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Considerando a solicitação anexa aos autos, encaminhe-se ao Setor Financeiro para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo.

Várzea/RN, 08 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Participação de 03 (Três) Vereadores no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas.

A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Várzea/RN.

Projeto atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Classe econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 001 – recursos ordinários.

Várzea/RN, 09 de abril de 2019.

Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

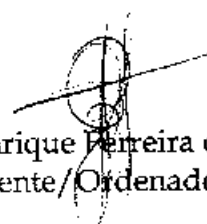
GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: Participação de 03 (Três) Vereadores no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Na qualidade de ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, declaro, para os fins do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Leis de Responsabilidade Fiscal, que a despesa relativa ao presente processo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Várzea/RN, 10 de abril de 2019.


Rógeres Henrique Pereira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 02-2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 082.227.044-18 (Matrícula nº. 002), Thaise Anelly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 088.015.814-08 (Matrícula nº. 04) e Maria Suedra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 080.118.314-67 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rógeria Henriques Ferreira de Queiroz Teóvão

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48862047

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de
2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.ecamm.com.br/diario municipal>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 27/2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.566/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor **Ernandes Costa de Queiroz**, inscrito no CPF sob nº 009.227.324-69, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor **Ramon Tito da Silva** (Mat 002).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Várzea/RN, 03 de Julho de 2019.

Rogério Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 43DE1848

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Julho de 2019. Edição 0666.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fscamm.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N. 012/2019.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº. 004/2019 INEX.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da CPL, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Várzea/RN, 12 abril de 2019.

RAMON TITO DA SILVA
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-

000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

AUTORIZAÇÃO

Fica, a CPL, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para participação de 03 (Três) Vereadores no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, de acordo com o parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Várzea/RN, 10 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Quiciroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, consoante autorização do senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, na qualidade de ordenado de despesa, vem abrir o presente processo administrativo Inscrições para Participação de 03 (Três) Vereadores no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição a ser realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019, em Brasília/DF, promovida pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o disposto no artigo art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o Caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art: 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art: 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que há, por parte dos solicitantes, requisição de inscrição devidamente autorizada pela presidência da Câmara Municipal de Várzea/RN, em que consta cronograma e conteúdos a serem tratados no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a atender à constante evolução e mudança no cenário da Administração Pública, assim como para que se possa prestar um trabalho de excelência visando o bem público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

CONSIDERANDO que os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pelos solicitantes, bem como com as funções da entidade Câmara Municipal de Várzea/RN;

CONSIDERANDO o atendimento aso princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é mesmo para todos os inscritos, o que atesta e justifica que este é preço praticado pela CONTRATADA no mercado;

CONSIDERANDO que no caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, não tem pesquisa de preço por tratar-se de objeto de natureza singular, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pela empresa.

DO VALOR

Valor total para a prestação dos serviços, elencados no objeto será de R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por participante, irrecorríveis.

DO PAGAMENTO

O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de transferência em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, conforme a resolução nº. 032/2016 - TCE/RN.

A contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, condição essas indispensáveis para o pagamento.

DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ).

DO CONTRATO

Consoante com art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

RAZÃO DA ESCOLHA

Face ao exposto, e conforme fatores apresentados acima a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº. 83.591.978/0001-56, no valor total de R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Várzea/RN, 15 de abril de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'RAMON TITO DA SILVA', is positioned above the printed name. The signature is somewhat stylized and overlaps the printed text.

RAMON TITO DA SILVA
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando Inscrições para participação no 960º Curso de capacitação de vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores e Servidores Públicos, sobre cuidados essenciais que o Gestor Público deve ter em sua Administração, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2019, em João Pessoa/PB.

É sabido que a regra geral é a contratação, pelo poder público, por meio de processo de licitação, no entanto a legislação prevê, em alguns casos especiais, a contratação direta e a inexigibilidade de licitação.

Quanto à inexigibilidade de licitação, a previsão encontra-se cristalizada no artigo 25 do mencionado diploma legal. No caso em apreciação, a permissão para a contratação sem licitação é prevista no Art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que é público que apenas a **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRAISL, inscrita no CNPJ nº. 83.594.978/0001-56**, no momento é única que atende o objeto pretendido, o que inviabiliza a competição.

No caso em tela, a inexigibilidade pretendida encontra amparo no disposto no Art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devido à natureza singular do objeto, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal bem como à notória especialização.

Assim sendo, ante a previsão legal, bem como a natureza singular do objeto, à notória especialização dos profissionais que representam a empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRAISL, inscrita no CNPJ nº. 83.594.978/0001-56**, no que tange ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sou de parecer favorável pela **INEXIGIBILIDADE** da contratação da mencionada empresa, devendo-se

Proceder à devida publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do termo de ratificação e do extrato de inexigibilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo.

Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 15 de abril de 2019.

Ewerton Lemos Martins da Rocha
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-

000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.

Processo administrativo nº. 012/2019.

Inexigibilidade de licitação nº. 004/2019.

Declaro ser inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento Inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Contratação de serviços de Capacitação e Qualificação de 03 (Três) vereadores da Câmara Municipal de Várzea/RN, por meio de participação no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, conforme programação anexa nos autos.

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL. CNPJ/MF nº. 83.594.978/0001-56.

Valor R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais).

Fundamentação: Inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Várzea/RN, 15 de abril de 2019.

Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 004/2019.

Processo administrativo nº. 012/2019.
Inexigibilidade de licitação nº. 004/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da pessoa Jurídica UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/MF nº 83.594.978/0001-56, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 16 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/ordenador de despesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº. 004/2019.

Processo administrativo nº. 012/2019.
Inexigibilidade de licitação nº. 004/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:


OBJETO: Contratação de serviços de Capacitação e Qualificação de 03 (Três) vereadores da Câmara Municipal de Várzea/RN, por meio de participação no evento "Marcha dos Vereadores", curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, conforme programação anexa nos autos.

FAVORECIDO: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ/MF nº 83.594.978/0001-56.

VALOR: R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Várzea/RN, 16 de abril de 2019.


Ramon Brito da Silva
Presidente da CPL